



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO
VER. OSEIA PEREIRA GUEDES

INDICAÇÃO Nº 05/2018

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo para que seja viabilizado a reativação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

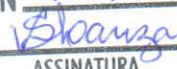
O PETI é um Programa que tem como objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, possibilitando o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola, fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar à escola, ou seja, na jornada ampliada.

Portanto consiste na forma que a família que for inserida no PETI recebe uma bolsa mensal por cada filho, com idade entre 07 e 14 anos, que for retirado do trabalho. Para isto, as crianças e adolescentes devem estar freqüentando a escola e a jornada ampliada, ou seja, em um período as crianças e adolescentes devem ir para a escola e no outro período devem ir para jornada ampliada, onde elas terão um reforço escolar além de desenvolverem atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 16 de agosto de 2018.


Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PSC

Câmara Municipal da Colniza	
SECRETARIA	
Data:	16 / 08 / 2018
Hora:	9 : 17
Protocolo Nº	1593
	
ASSINATURA	